



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 050/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para efetuar os serviços referentes à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Polícia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 17/02/2020 à 22/02/2020.

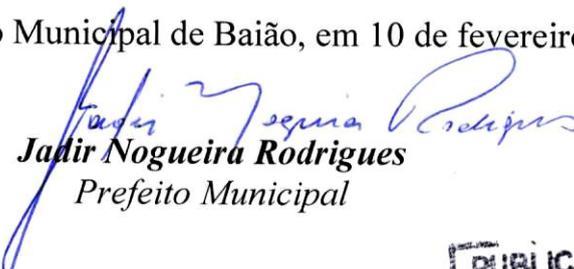
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 021/2020, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino à Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de fevereiro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 10.02.20  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68.465-000 BAIÃO, PA